



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 852



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 026/2017) .....	2
DECRETO (Nº 027/2017) .....	3
DECRETO (Nº 028/2017) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 026/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 026/2017**

*Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de **Coordenador-Geral de Tributação**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, a Srª. Nubia Portela Meirelles, com RG nº 04950225-51 e inscrita no CPF/MF sob o nº 936.633.825-91, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2017.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 027/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 027/2017**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Amélia Rodrigues/BA, composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços, exercendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

**Presidente** - Rogério Costa Ribeiro, Matrícula nº 536;

**Primeiro Membro Titular** - Joelice Mascarenhas Souza, Matrícula nº 545;

**Segundo Membro Titular** - Jussara Amorim de Oliveira Menezes, Matrícula nº 1954.

**Art. 2º** - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

**Primeiro Suplente** - Adrielli Ferreira de Freitas Costa, Matrícula nº 7497;

**Segundo Suplente** - Fábio Martins de Oliveira, Matrícula nº 535.

**Art. 4º** - Os Servidores designados por este Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2017.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 028/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 028/2017**

*Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviço no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal Wilma de Brito Gonçalves, matrícula nº 7498, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores públicos municipais Rogério Costa Ribeiro, matrícula nº 536 e Joelice Mascarenhas Souza, matrícula nº 545, para comporem a **Equipe de Apoio** que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro na licitação modalidade pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:

- I** - o credenciamento dos interessados;
- II** - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III** - o exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
- IV** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII** - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - Os Servidores especificados neste Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos do Pregoeiro deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Quando necessário o Pregoeiro poderá requerer funcionários ou informações de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.

**Art. 7º** - Fica assegurado ao pregoeiro a faculdade de convocar técnicos para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 8º** - Aplicam-se ao Pregoeiro e equipe de apoio as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia,  
em 12 de Janeiro de 2017.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal